

## MAIS MIL FAMÍLIAS RECEBEM CARTÃO DO BOLSA MUMBUCA



A Moeda Social Mumbuca, programa municipal criado para combater a pobreza extrema e estimular o crescimento do comércio em Maricá, passou a beneficiar mais mil famílias da cidade na última sexta-feira (27/06). Os novos beneficiados receberam o cartão eletrônico na Praça Orlando de Barros Pimentel, no Centro. A cerimônia de entrega contou com a presença de autoridades municipais e representante do Instituto Palmas, responsável pela implantação do programa na cidade.

Na ocasião, o representante do Instituto Palmas em Maricá e gerente do Banco Comunitário Mumbuca, Rodrigo de Paula, enfatizou que a procura pelo programa aumenta semanalmente. "Estamos confeccionando mais cartões eletrônicos, porque a demanda não para", adiantou. Já o secretário municipal de Direitos Humanos, Miguel Moraes, frisou que as pessoas que se encaixam no perfil de beneficiados devem se cadastrar e apresentar os dados atualizados. "Se não receberem os seus cartões na data prevista, procurem o Banco Mumbuca ou a Secretaria de Direitos Humanos. Nossos funcionários tentarão resolver o mais rápido possível o caso", garantiu o secretário, informando ainda que, com a entrega dos mil cartões de hoje, o número de beneficiados aumentou, passando para 9.507. "A previsão é que, no próximo mês, mais de 10 mil famílias estejam recebendo o benefício. Queremos atingir a meta das 13 mil famílias abaixo da linha da pobreza, já identificadas em Maricá".

Ainda na cerimônia, Miguel adiantou os próximos planos de ampliação do programa, como o "Café da Manhã Mumbuca". "Sabemos que mais de três mil moradores de Maricá trabalham em outro município e saem de casa sem o café da manhã. Estamos planejando o 'Café da Manhã Mumbuca', que beneficiará gratuitamente os trabalhadores cadastrados no programa", revelou. Além disso, o secretário anunciou que, após acordo com os pescadores artesanais do município, realizado no início desse mês, o valor do benefício foi ampliado para 85 Mumbucas (o equivalente a R\$85). "O intuito é que a família possa comer peixe, alimento indispensável à boa formação física e intelectual. Fizemos um acordo com os pescadores artesanais, dobrando o valor pago a eles pelo peixe e aumentamos em 15 Mumbucas o valor da Bolsa Mumbuca, que passou de 70 para 85 Mumbucas", explicou.

O programa Moeda Social Mumbuca conta ainda com uma segunda etapa: a linha de crédito para microempreendedor, agricultor familiar e pescador artesanal de até 15 mil Mumbucas (equivalente a R\$ 15 mil). Segundo o

secretário, o financiamento tem juros de acordo com a média de inflação e carência de acordo com a produção ou ciclo de colheita. "Os empresários estão satisfeitos, pois a economia está crescendo. Um município só se desenvolve se os seus cidadãos são bem alimentados e investem na força de trabalho e na economia local", concluiu.

A secretária municipal de Ações para Idosos, Lesirée Rejane, que esteve no evento, parabenizou o sucesso do projeto e desejou que o mesmo se estenda a toda a população de baixa renda, em prol do desenvolvimento de Maricá. "Colocamos a Casa do Idoso Mais Feliz, no Centro e Itaipuaçu, e os núcleos nos demais bairros, para recadastramento. Somos parceiros desde já", disse.

Os beneficiados comemoraram o recebimento do cartão e elogiaram o programa. "Fui acidentado e estou desempregado, fazendo biscate para sobreviver. Esse cartão veio a calhar. Agora vou poder tomar um café da manhã melhor e comprar meu peixe", contou Walter Perdigão Lopes, de 55 anos, morador do Caju. "Vou agora mesmo comprar meus remédios", declarou Rosilene Gomes de Moura, de 47 anos, moradora do Bairro Amizade, que também está desempregada. "O cartão servirá para comprar alimento para minha filha. Me cadastrei no início do ano e, agora, chegou a minha vez", finalizou Priscila Neves, de 31 anos, moradora de Ubatiba, que foi acompanhada da pequena Yasmim, de dois anos e meio.

Minha Casa, Minha Vida

A coordenadora municipal do programa "Minha Casa, Minha Vida", Lene Oliveira, presente na cerimônia, aproveitou o ensejo para informar que ainda há vagas para candidatos às casas do programa do governo federal. Em fase final de construção, os dois empreendimentos (Inoã e Itaipuaçu) receberão cerca de três mil famílias e vão zerar o déficit habitacional de Maricá, um feito histórico entre os municípios brasileiros. Para ser beneficiário do programa, o interessado deve ter renda bruta familiar de até três salários mínimos e não possuir imóvel próprio. Famílias moradoras em área de risco e pessoas portadores de deficiência terão prioridade. "Os interessados que se enquadram no perfil do programa devem comparecer na sede de inscrição, que fica no Parque Eldorado", informou.

**ATOS DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1290/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período.

**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, ANA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, 13ª colocada, com validade a partir de 15.04.2014, para exercer o cargo efetivo de PSICÓLOGO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de maio de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1291/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período.

**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, MARCIA CRISTINA OLIVEIRA CAMPELO ROCHA, 12ª colocada, com validade a partir de 29.04.2014, para exercer o cargo efetivo de PSICÓLOGO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de maio de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1300/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, MARCELO PINHEIRO DA SILVA, Matrícula 102406, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Símbolo CC-3, a partir de 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.05.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1301/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, MARILEA DE ANDRADE, Matrícula 101905, do Cargo em Comissão de Assessor Especial do Secretário, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo, Símbolo ASE II, a partir de 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.05.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1302/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, EDUARDO GOMES DE MATTOS, Matrícula 102261, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Procuradoria Geral do Município, Símbolo CC-2, a partir de 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.05.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1303/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, VICTOR MANUEL REZENDE TAVARES VALENTE, Matrícula 101214, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Energia e Iluminação Pública, Símbolo CC-3, a partir de 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.05.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1304/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, EDUARDO ANDRADE DA CRUZ, Matrícula 102710, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-3, a partir de 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.05.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1305/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, GABRIEL CORDEIRO DE SOUZA BAYMA, Matrícula 100046, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-2, a partir de 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.05.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1307/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, MARCIA PINHEIRO DA SILVA, Matrícula 101078, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, a partir de 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.05.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1308/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**Sumário**

Atos do PREFEITO, ..... 1

**Poder Legislativo**

Resoluções e decretos.....

**Outras instâncias**

Ordens, convocações, consultas,  
orientações etc.....

**Expediente**

Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:  
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador  
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.  
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -  
Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem  
1.000 exemplares

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Washington Quaqua

www.marica.rj.gov.br

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, JORGE DA SILVA DANTAS, Matrícula 102583, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2, a partir de 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.05.2014.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 1309/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, JOSE EDUARDO MIRANDA DOS SANTOS, Matrícula 102212, do Cargo em Comissão de Superintendente da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo SG, a partir de 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.05.2014.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 1310/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, LUIZ DUTRA DA SILVA, Matrícula 102732, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2, a partir de 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.05.2014.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 1311/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, ILSON MORESCHI RABELO, Matrícula 102635, do Cargo em Comissão de Assessor Especial do Secretário da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo ASE II, a partir de 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.05.2014.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 1312/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, NILTON FARIA, Matrícula 102451, do Cargo em Comissão de Assessor Especial do Secretário da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo ASE II, a partir de 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.05.2014.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 1313/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, ROSALINA FRANCISCO DE MOURA, Matrícula 101551, do Cargo em Comissão de Assessor Especial do Secretário da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo ASE II, a partir de 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.05.2014.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 1314/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, EDUARDA QUEIROGA, Matrícula 101724, do Cargo em Comissão de Superintendente da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo SG, a partir de 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.05.2014.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 1315/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, MARCIO BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula 102609, do Cargo em Comissão de Assessor Especial para Projetos da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo ASE III, a partir de 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.05.2014.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 1316/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, PAULO ROBERTO MUNIZ BASTOS JUNIOR, Matrícula 102704, do Cargo em Comissão de Assessor Especial para Projetos da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo ASE III, a partir de 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.05.2014.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 1317/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, HERMINIO RODRIGUES, Matrícula 102704, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, a partir de 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.05.2014.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 1318/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, PAULA REGINA PEREIRA BRITO, Matrícula 5246, do Cargo em Comissão de Assessor Especial para Projetos da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo ASE III, a partir de 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.05.2014.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 1320/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, THIAGO MARQUES MONTEIRO, Matrícula 102705, do Cargo em Comissão de Assessor Especial para Projetos da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo ASE III, a partir de 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.05.2014.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 1321/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, ALEX OLIVEIRA GARCIA, Matrícula 102553, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, a partir de 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.05.2014.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1322/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, MARCOS PAULO DIAS CANDIDO, Matrícula 102619, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, a partir de 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.05.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1323/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, LUCAS FARIA BRANDAO, Matrícula 102485, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, a partir de 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.05.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1324/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, FERNANDO DE SOUZA DIAS, Matrícula 102514, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, a partir de 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.05.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1325/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, JORGE LUIZ BATISTA, Matrícula 102533, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, a partir de 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.05.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1326/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, MARCOS GOMES MUNIZ, Matrícula 102630, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, a partir de 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.05.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1327/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, ALEXANDRE QUARESMA DE MOURA, Matrícula 102738, do Cargo em Comissão de

Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, a partir de 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.05.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1328/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, MARCIO DE JESUS XAVIER, Matrícula 102097, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura e Pecuária, Símbolo CC-3, a partir de 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.05.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1329/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, CLAUDIO FELIPE DE MATOS ABREU, Matrícula 101787, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, a partir de 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.05.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1330/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, FABRICIO MARINS FERREIRA, Matrícula 101864, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, a partir de 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.05.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1331/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, PAULO CESAR DA COSTA GOMES, Matrícula 100303, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania, Símbolo CC-2, a partir de 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.05.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1332/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, JORGE CANDIDO DE OLIVEIRA, Matrícula 101741, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania, Símbolo CC-1, a partir de 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.05.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1333/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, ROBERTO LUIZ DA SILVA, Matrícula 102251, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania, Símbolo CC-2, a partir de 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.05.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1334/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, LUIZ CARLOS MOREIRA DE PADUA, Matrícula 102165, do Cargo em Comissão de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania, Símbolo SG, a partir de 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.05.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1335/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, MARCO ANTONIO FONSECA, Matrícula 100998, do Cargo em Comissão de Assessor Especial do Secretário, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania, Símbolo ASE II, a partir de 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.05.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1336/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, UALQUER DE CARVALHO SOARES, Matrícula 100788, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania, Símbolo SSM, a partir de 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.05.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1337/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, REGINA LUCIANO MONTEIRO, Matrícula 100789, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania, Símbolo CC-3, a partir de 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.05.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1338/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, STEFAN AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES, Matrícula 7082, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Símbolo SSM, a partir de 09.06.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 09.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1339/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, ANA CLAUDIA GARCIA DE SOUZA OLIVEIRA, Matrícula 7663, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-1, a partir de 09.06.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 09.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1340/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, THEREZA CRISTINA DE JESUS QUEIROZ, Matrícula 101092, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Símbolo CC-2, com validade a partir de 01.06.2014.

Art. 2º Nomear, THEREZA CRISTINA DE JESUS QUEIROZ, Matrícula 101092, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho de 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1341/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, JAQUELINE MELO DA COSTA, Matrícula 100553, do Cargo em Comissão de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Símbolo SG, com validade a partir de 01.06.2014.

Art. 2º Nomear, JAQUELINE MELO DA COSTA, Matrícula 100553, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho de 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1345/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, DANIEL JOSE ALVES NETO, Matrícula 101753, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo SSM, com validade a partir de 09.06.2014.

Art. 2º Nomear, DANIEL JOSE ALVES NETO, Matrícula 101753, com validade a partir de 09.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE II, de Assessor Especial do Secretário, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 09.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho de 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1346/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, DJAIR CUSTODIO DA SILVA JUNIOR, Matrícula 102143, do Cargo em Comissão de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Energia e Iluminação Pública, Símbolo SG, com validade a partir de 01.06.2014.

Art. 2º Nomear, DJAIR CUSTODIO DA SILVA JUNIOR, Matrícula 102143, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Energia e Iluminação Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho de 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1347/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, ALAN DA COSTA PINHEIRO, Matrícula 101356, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Energia e Iluminação Pública, Símbolo CC-1, com validade a partir de 01.06.2014.

Art. 2º Nomear, ALAN DA COSTA PINHEIRO, Matrícula 101356, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Energia e Iluminação Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho de 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1348/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, **R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, LEANDRO NAZARETH DE SOUZA, Matrícula 102402, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Símbolo CC-1, com validade a partir de 01.06.2014.

Art. 2º Nomear, LEANDRO NAZARETH DE SOUZA, Matrícula 102402, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1350/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, **R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, JORGE FERNANDO RATIER CRUZ, Matrícula 101492, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, com validade a partir de 01.06.2014.

Art. 2º Nomear, JORGE FERNANDO RATIER CRUZ, Matrícula 101492, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1351/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, **R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, PAULO ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula 100264, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.06.2014.

Art. 2º Nomear, PAULO ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula 100264, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1352/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, **R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, FABIANE DE OLIVEIRA CONCEICAO, Matrícula 101791, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, com validade a partir de 01.06.2014.

Art. 2º Nomear, FABIANE DE OLIVEIRA CONCEICAO, Matrícula 101791, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1353/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, **R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, LUIZ HENRIQUE PEREIRA XAVIER, Matrícula 102476, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2, com validade a partir de 01.06.2014.

Art. 2º Nomear, LUIZ HENRIQUE PEREIRA XAVIER, Matrícula 102476, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1354/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, **R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, IRAGUACI BEZERRA SANTOS, Matrícula 100994, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Símbolo CC-2, com validade a partir de 01.06.2014.

Art. 2º Nomear, IRAGUACI BEZERRA SANTOS, Matrícula 100994, com validade a partir de 01.06.2014, para

exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASEIII, de Assessor Especial para Projetos, vinculado a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1355/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, **R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, SANDRA CONCEIÇÃO ALVES, Matrícula 100799, do Cargo em Comissão de Assessor Especial para Projetos, vinculado a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Símbolo ASE III, com validade a partir de 01.06.2014.

Art. 2º Nomear, SANDRA CONCEIÇÃO ALVES, Matrícula 100799, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE II, de Assessor Especial do Secretário, vinculado a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1356/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, **R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, CAIO FELIPE FERREIRA DA SILVA, Matrícula 101200, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Símbolo CC-2, com validade a partir de 01.06.2014.

Art. 2º Nomear, CAIO FELIPE FERREIRA DA SILVA, Matrícula 101200, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1357/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, **R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, SANDRO WAGNER COELHO CALDAS, Matrícula 6793, do Cargo em Comissão de Assessor Especial do Secretário, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Símbolo ASE II, com validade a partir de 09.06.2014.

Art. 2º Nomear, SANDRO WAGNER COELHO CALDAS, Matrícula 6793, com validade a partir de 09.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Análise Técnica, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 09.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1358/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, **R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, VALDIR VIEIRA ALMADA, Matrícula 102751, do Cargo em Comissão de Assessor Especial para Projetos, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Símbolo ASE III, com validade a partir de 09.06.2014.

Art. 2º Nomear, VALDIR VIEIRA ALMADA, Matrícula 102751, com validade a partir de 09.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Unidade de Conservação, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 09.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1359/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, **R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, MARCELO LAMEIRA RIBEIRO, Matrícula 102727, do Cargo em Comissão de Assessor Especial para Projetos, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo ASE III, com validade a partir de 09.06.2014.

Art. 2º Nomear, MARCELO LAMEIRA RIBEIRO, Matrícula 102727, com validade a partir de 09.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Unidade de Conservação, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 09.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

## PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 1360/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

## R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, CARLOS EDUARDO VIEIRA MARINS, Matrícula 101228, do Cargo em Comissão de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Símbolo SG, com validade a partir de 09.06.2014.

Art. 2º Nomear, CARLOS EDUARDO VIEIRA MARINS, Matrícula 101228, com validade a partir de 09.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário de Ordenamento Urbano, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 09.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 1361/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

## R E S O L V E

Art. 1º Nomear, GUILHERME DE CESAR DA MOTA E SILVA, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 1362/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

## R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MERIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA SILVA, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 1363/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

## R E S O L V E

Art. 1º Nomear, VALERIA CRISTINA BATISTA DE CARVALHO, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 1364/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

## R E S O L V E

Art. 1º Nomear, RICARDO DOS SANTOS NUNES, com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.

DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 1365/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

## R E S O L V E

Art. 1º Nomear, JOSE LUIZ COUTO MOLDERO, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE II, de Assessor Especial do Secretário, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 1366/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

## R E S O L V E

Art. 1º Nomear, CARLOS EVANDERLITO NOGUEIRA, com validade legal retroativa a 01.04.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 1367/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

## R E S O L V E

Art. 1º Nomear, RENATO CESAR ARAUJO DE OLIVEIRA, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 1368/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

## R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ANDREW DAVID WOOD, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 1369/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

## R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ANA CAROLINE DA SLVA GUILHERME DE LIMA, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Subsecretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 1370/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

## R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ALESSANDRO SANTOS DO NASCIMENTO, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 1371/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

## R E S O L V E

Art. 1º Nomear, WELLINGTON MOREIRA DA SILVA, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Subsecretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 1372/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

## R E S O L V E

Art. 1º Nomear, JOSE GUILHERME TRINDADE PINTO, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1387/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, DOUGLAS DE SOUZA SOARES, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1388/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, DENIS GONÇAVES BANDEIRA, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1389/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, FELIPE BATISTA DA COSTA, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1390/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LUIS GUSTAVO DE SOUZA GOMES DOS SANTOS, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1391/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, AILSON DE ABREU COSTA, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1392/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, JOELSON LUIZ DA SILVA, com validade legal retroativa a 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1393/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MARCELO DA SILVA PEÇANHA, com validade legal retroativa a 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1394/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, FABIO CANTUARIA RODRIGUES, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1395/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, VICTOR VALENTE ROMEIRO, com validade a partir de 09.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 09.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1396/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LARISSA LAUREANO RODRIGUES DE SOUZA, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1397/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, CHARLEY WRANDALLO BITTENCOURT WERNECK, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1398/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, EDUARDO SANTOS SOARES, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1399/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, BRUNO FRANCO SILVA, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1400/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127,

VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, GILBERT MARTINS MENDONÇA, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1402/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, ADMA DE SOUZA TEIXEIRA, com validade a partir de 09.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 09.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1403/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, JANE TEIXEIRA LEMOS, Matrícula 101532, do Cargo em Comissão de Assessor Especial para Projetos da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo ASE III, a partir de 01.06.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1404/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA SANTOS, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE III, de Assessor Especial para Projetos da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1405/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, FABIO ANTUNES DA SILVA, Matrícula 100013, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Cálculos e Processos da Subsecretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Símbolo ASE III, a partir de 19.06.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 19.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1406/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, MARCELO BENTO DULCE, Matrícula 101154, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-1, a partir de 17.06.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 17.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1407/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA DE FATIMA PACHECO, Matrícula 101757, do Cargo em Comissão de

Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, Símbolo SM, a partir de 16.06.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 16.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1408/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, YANNA DE MIRANDA NEIVA MOREIRA, Matrícula 102547, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo, Símbolo SSM, a partir de 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.05.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1409/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, GILMARA PINTO FREIRE, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1410/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, ROSEANE FONSECA NEVES, Matrícula 101042, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal Saúde, Símbolo CC-2, a partir de 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.05.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1411/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, WALDELIR ANGELINO DO AMPARO, com validade a partir de 18.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 18.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1412/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, PAULO CESAR BARCELO MACHADO, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1413/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, FABIANE RENATA DE SOUZA ALVES, Matrícula 101531, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Habitação, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, a partir de 31.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.05.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de junho 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1414/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, PRISCILA SIMÕES DO NASCIMENTO, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Habitação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1415/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, CLEYDE FERRAZ DA SILVA, Matrícula 100761, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.06.2014.

Art. 2º Nomear, CLEYDE FERRAZ DA SILVA, Matrícula 100761, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de junho de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1416/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, JUNIS NASCIMENTO DOS SANTOS, Matrícula 100508, do Cargo em Comissão de Assessor Especial para Projetos, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo ASE III, com validade a partir de 01.06.2014.

Art. 2º Nomear, JUNIS NASCIMENTO DOS SANTOS, Matrícula 100508, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de junho de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1417/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, MARCOS ANTONIO JOSE DOS SANTOS, Matrícula 101157, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo SSM, com validade a partir de 01.06.2014.

Art. 2º Nomear, MARCOS ANTONIO JOSE DOS SANTOS, Matrícula 101157, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE III, de Assessor Especial para Projetos, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de junho de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1418/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, HELENA ROSELY FAGUNDES PELLEGRINO, Matrícula 100696, do Cargo em Comissão de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, Símbolo SG, com validade a partir de 01.06.2014.

Art. 2º Nomear, HELENA ROSELY FAGUNDES PELLEGRINO, Matrícula 100696, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE III, de Assessor Especial para Projetos, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de junho de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1419/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, MANOEL LUIZ LAGO PEREIRA, Matrícula 101916, do Cargo em Comissão de Assessor Especial para Projetos, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, Símbolo ASE III, com validade a partir de 01.06.2014.

Art. 2º Nomear, MANOEL LUIZ LAGO PEREIRA, Matrícula 101916, com validade a partir de 01.06.2014,

para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de junho de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1420/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, MARCELO DAMASCENOS DE OLIVEIRA, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1421/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, RICARDO CESAR SILVEIRA BORGES, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1422/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1423/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, LEONARDO ALBUQUERQUE PACHECO, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1423/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, ELIANE DA ROCHA FONSECA, com validade legal retroativa a 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1424/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, MARTA MACHADO DA SILVA, com validade legal retroativa a 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1425/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, VALDIR VIEIRA ALMADA, com validade legal retroativa a 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1426/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, JOSE QUINTÃO VELOSO, com validade legal retroativa a 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1427/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, VITORIA REGIA NEVES SOARES, com validade a partir de 01.06.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de junho 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

### **GABINETE DO PREFEITO**

PROC. 1.807/2014 – Dispensa de Licitação

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), autorizo a despesas e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, Inc. X, Art. 24 e suas alterações, visando LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CITO A CASA Nº 01, DO CONDOMÍNIO “VIVENDA DO PARQUE, LOCALIZADA NO LOTE Nº 04, DA QUADRA “J”, DO LOTEAMENTO PARQUE ELDORADO, CENTRO – MARICÁ – RJ, PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, adjudicando o objeto em favor do Sr. MANUEL DIAZ ROMERO, no valor global de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Em, 10 de junho de 2014.

KLEBER LUIZ LAMEIRA OTTERO

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

### **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA**

PROC. 1.807/2014 – Dispensa de Licitação

Em conformidade com o Artigo 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação com fulcro no Inc. X, Art. 24, para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CITO A CASA Nº 01, DO CONDOMÍNIO “VIVENDA DO PARQUE, LOCALIZADA NO LOTE Nº 04, DA QUADRA “J”, DO LOTEAMENTO PARQUE ELDORADO, CENTRO – MARICÁ – RJ, em nome do Sr. MANUEL DIAZ ROMERO.

Em, 10 de junho de 2014.

MÁRCIO MAURO LEITE DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO – PREGÃO PRESENCIAL 51/2014**

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto Contratação de empresa para a cremação ossos não reclamados do cemitério municipal de Maricá. Data: 14/07/2014. Horário: 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e uma resma de papel A4, das 13:00h às 16:00h ou solicitar pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com). Informações pelo sítio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2014**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a sessão de realização do pregão presencial supracitado, que tem por objeto Registro de Preços para fornecimento de tubos de concreto armado de classe PA-1 para obras de drenagem e manutenção no Município de Maricá – RJ, que ocorreu no dia 25/06/2014 às 14hs, restou DESERTA. Desta forma fica remarcada a sessão para o dia 14/07/2014 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou

solicitar pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com). Informações pelo sítio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br).

### **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 02, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6820/2014.

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do presente, que tem como objeto a aquisição de capas de processo para execução fiscal, através da ata de registro de preços n.º 29/2014 (Processo Administrativo nº 827/2013), referente ao Pregão Presencial nº 90/2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do processo Administrativo nº 6820/2014, que tem como objeto a aquisição de capas de processo para execução fiscal, através da ata de registro de preços n.º 29/2014 (Processo Administrativo nº 827/2013), referente ao Pregão Presencial nº 90/2013.

Marta Martius Alonso Alvares – Matrícula 01228

Ana Cristina S. Pinheiro – Matrícula 871

Marli Azevedo Camacho – Matrícula 01216

Maria Inez Domingos Pucello

Procuradora Geral do Município

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 243/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10115/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 243/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10115/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LAZZARI MARTINEZ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE CARTUCHOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2013 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14212/2012, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2013).

VALOR GLOBAL: R\$ 1.871,84 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206.

EMPENHO Nº 1398/2014

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2014.

MARICÁ, 05 DE JUNHO DE 2014.

TAYNÁ DE ALMEIDA MACHADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 27, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 243/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10115/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 243/2014, que tem como objeto a aquisição e recarga de cartuchos para atender demanda da Secretaria de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 243/2014 do processo Administrativo nº 10115/2014, que tem como objeto a aquisição e recarga de cartuchos para atender demanda da Secretaria de Administração.

Victor Andrade da Silveira – Matrícula 7284

Marli Azevedo Camacho – Matrícula 1216

Marta Martins Alonso Alvares – Matrícula 1228

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05/06/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 05 de junho de 2014.

TAYNÁ DE ALMEIDA MACHADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

EXTRATO DE AUTO DE EMBARGO Nº. 13618

PROCESSO: 11644/13.

OBJETO: Obra embargada até a apresentação do Alvará de Obras e Projeto aprovado pela P.M.M. Endereço: Qd. 392 Lt 04, Jardim Atlântico – Maricá/ RJ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 77 de 14/12/1978.

DATA DA LAVRATURA: 08/08/13  
NOME: Francisco de Assis Vieira Ramos Neto  
Publique-se  
Maricá, 10 de junho de 2014.  
Alan Aparecido Novais e Alves  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE EMBARGO Nº. 15381  
PROCESSO: 10710/13.  
OBJETO: Obra embargada por estar localizada em área pública. Endereço: Rua 116, esquina com a Rua 36 – Jardim Atlântico – Itaipuaçu – Maricá/ RJ  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 77 de 14/12/1978. (Código de Obras) pela Lei Complementar 017/91.  
DATA DA LAVRATURA: 13/11/13  
NOME: Maria Solange de Lima  
Publique-se  
Maricá, 10 de junho de 2014.  
Alan Aparecido Novais e Alves  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 14368  
PROCESSO: 20166/13  
OBJETO: Obra de modificação e acréscimo executada sem projeto aprovado e Alvará de Obras.  
Endereço: Rua 59, QD 112, Lt 01 – Balneário de Maricá - Maricá/RJ  
SANÇÃO: Multa imposta de 01 (uma) ufima, pelo Art. 175 da Lei 2272 de 14/11/2008.  
DATA DA LAVRATURA: 11/04/2014  
NOME: Max André Pereira Martins  
Publique-se  
Maricá, 10 de junho de 2014.  
Alan Aparecido Novais e Alves  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14936  
PROCESSO: 11664/13  
OBJETO: Por ter iniciado construção de acréscimo sem a devida licença. Art. 176 da Lei 2272 de 14/11/2008.  
Endereço: QD 392, Lt 04 – Jardim Atlântico – Itaipuaçu – Maricá/RJ  
SANÇÃO: Multa de 10 (dez) ufimas, pelo Art. 176 da Lei 2272 de 14/11/2008.  
DATA DA LAVRATURA: 08/08/2013  
NOME: Francisco de Assis Vieira Ramos Neto  
Publique-se  
Maricá, 10 de junho de 2014.  
Alan Aparecido Novais e Alves  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 16042  
PROCESSO: 1714/12  
OBJETO: Início e execução da obra sem licença.  
Endereço: Rua 25, Qd 77, Lt 15 – Jardim Atlântico – Maricá/RJ  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2272 de 14/11/08 anexo XIII inciso 3º.  
SANÇÃO: 01 (uma) ufima.  
DATA DA LAVRATURA: 18/10/13  
NOME: Francisco de Assis Paysan  
Publique-se  
Maricá, 10 de junho de 2014.  
Alan Aparecido Novais e Alves  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 16491  
PROCESSO: 11664/13  
OBJETO: Obra em andamento desrespeitando o Auto de Embargo de Nº 13618 lavrado em 08/08/2013.  
Endereço: QD 392, Lt 04 – Jardim Atlântico – Itaipuaçu – Maricá/RJ  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 77 de 14/12/1978 modificado pela Lei Complementar 017 de 30/12/91, Art. 2º.  
SANÇÃO: Multa imposta de 34 (trinta e quatro) ufimas, pela Lei 77/78 modificada pela Lei Complementar 017/91, Art. 32, parágrafo 15.  
DATA DA LAVRATURA: 16/10/13  
NOME: Francisco de Assis Vieira Ramos Neto  
Publique-se  
Maricá, 10 de junho de 2014.  
Alan Aparecido Novais e Alves  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 18136  
PROCESSO: 7619/11  
OBJETO: De acordo com o exarado no processo 7619/11. O contribuinte deixou de cumprir o TAC (Termo de Ajuste de Conduta), firmado em 01/03/2011, no que tange a doação de 200 mudas de espécie nativa, em decorrência do corte de 20 (vinte) indivíduos arbó-

reos.  
Endereço: Av. Niterói, nº 20 – Ubatiba - Maricá/Rj  
SANÇÃO: Multa imposta de 200 (duzentas) ufimas, pelo Art. 175 da Lei 2272 de 14/11/2008.  
DATA DA LAVRATURA: 03/12/12  
NOME: David Mendes Neves  
Publique-se  
Maricá, 10 de junho de 2014.  
Alan Aparecido Novais e Alves  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 19115  
PROCESSO: 10365/12  
OBJETO: Auto Lavrado com base no artigo 32, parágrafo 3º item II letra “c” da Lei 77 de 14/12/78 e Lei Complementar 17 de 30/12/91  
Endereço: Rua 83, Qd 439, Lt 06 – Jardim Atlântico – Maricá/RJ  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 77 de 14/12/1978. (Código de Obras)  
SANÇÃO: 04 (quatro) ufimas  
DATA DA LAVRATURA: 15/03/13  
NOME: Johatan Vita Jovita  
Publique-se  
Maricá, 10 de junho de 2014.  
Alan Aparecido Novais e Alves  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 17884  
PROCESSO: 16569/13  
OBJETO: Apresentar na S.D.U, Projeto Aprovado e Alvará de Obras.  
Endereço: Rua 65, Qd 314, Lt 25- Jardim Atlântico- Itaipuaçu– Maricá/RJ  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 77 de 14/12/1978. (Código de Obras)  
DATA DA LAVRATURA: 10/10/13  
NOME: CARLOS EDUARDO PIRES CORREA E OUTROS  
Publique-se  
Maricá, 10 de junho de 2014.  
Alan Aparecido Novais e Alves  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 15093  
PROCESSO: 11083/2014  
OBJETO: Apresentar o Alvará de Obras, o projeto aprovado.  
Endereço: Rua 83, Lt 16/24, Qd 137 – Loteamento Jardim Balneário Maricá - Maricá/RJ  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 77 de 14/12/1978, Arts. 2º e 8º (Código de Obras).  
DATA DA LAVRATURA: 02/06/2014  
NOME: Ivone Alves Carrion  
Publique-se  
Maricá, 11 de junho de 2014.  
Alan Aparecido Novais e Alves  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA  
**NOTIFICAÇÃO À CONTRATADA**  
CONTRATO N.º 113/2014 DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 120/2014  
NOTIFICADA: INDUGÁS DE COMÉRCIO DE GÁS LTDA  
CONTRATO N.º 113/2014 DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 120/2014  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS ACONDICIONADOS EM BOTIÕES DE 13 E 45 KG, A BASE DE TROCA PARA UTILIZAÇÃO NO PREPARO DA MERENDA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E MÉDIO DA REDE MUNICIPAL.  
CONSIDERANDO AS IRREGULARIDADES NO FORNECIMENTO DO OBJETO CONTRATADO, CULMINANDO NA INTERRUPÇÃO DO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR;  
CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS BASILARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISPOSTOS NO ART. 37 CRFB/88, A SABER, LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA.  
ESTAMOS NOTIFICANDO A CONTRATADA: INDUGÁS DE COMERCIO DE GÁS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 36.197.572/0001-50, PARA ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA A CORREÇÃO DAS IRREGULARIDADES NO FORNECIMENTO, IMPRETERIVELMENTE, NO PRAZO DE 72HS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 87 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 C/C ART. 50 E 52 TODOS DO DECRETO MUNICIPAL 047/2013 C/C CLÁUSULA OITAVA E CLÁUSULA DECIMA QUARTA DO CONTRATO Nº 113/2014 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2014.  
MARICÁ, 24 DE JUNHO DE 2014.  
ADRIANA LUÍZA DA COSTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 60/2013 REFERENTE AO PROCESSO N.º 7588/2013.  
INSTRUMENTO: EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº

60/2013 REFERENTE AO PROCESSO N.º 7588/2013.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MADLIX – COLETA SELETIVA E SERVIÇOS LTDA.  
OBJETO: A) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CONTRATO N.º 60/2013 PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 13 DE MAIO DE 2014 ATÉ 13 DE MAIO DE 2015, AMPARADO NO DISPOSTO NO ART. 57, §1º, II, DA LEI FEDERAL 8666/93, NA FORMA JUSTIFICADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7588/2013.  
VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 60/2013, NÃO SOFRERÁ ALTERAÇÕES, SENDO O VALOR DA PRORROGAÇÃO NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 554.831,76 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).  
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO N.º 60/2013.  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 LEI FEDERAL N.º 8245/91 E DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0001.2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 206.  
NOTA DE EMPENHO: 1203/2014.  
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2014  
MARICÁ, 13 DE MAIO DE 2014.  
ADRIANA LUIZA DA COSTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 171/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7110/2014.  
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 171/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7110/2014.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LAZZARI MARTINEZ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2013 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14815/2012), REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2013.  
VALOR: R\$ 33.620,00 (TRINTA E TRES MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS).  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 02 (DOIS) MESES.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124 e 17.01.12.361.0008.2124.  
ELEMENTO DA DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00.  
ORIGEM DO RECURSO: 207.  
EMPENHO N.º 1043/2014 e 1044/2014.  
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2014  
MARICÁ, 15 DE ABRIL DE 2014.  
MARTA DE MELLO QUINAN  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 59, DE 15 DE ABRIL DE 2014.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 171/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7110/2014.  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 171/2014, que tem como objeto a aquisição de brinquedos infantis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, através da ata de registro de preços n.º 25/2013 (Processo Administrativo n.º 14815/2012), referente ao Pregão Presencial n.º 10/2013.  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 171/2014 do processo Administrativo n.º 7110/2014, que tem como objeto a aquisição de brinquedos infantis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, através da ata de registro de preços n.º 25/2013 (Processo Administrativo n.º 14815/2012), referente ao Pregão Presencial n.º 10/2013.  
José Odon da Silva – Matrícula 100.079  
João Roberto Pereira da Costa – Matrícula 100.098  
Sidney Dias Mosi – Matrícula 100.074  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15/04/2014.  
Publique-se!  
Prefeitura Municipal de Maricá, em 15 de abril de 2014.  
MARTA DE MELLO QUINAN  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 10/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3149/2014.  
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 10/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3149/2014.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MERRIAM-FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DA AQUISI-

ÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 49/2013.  
VALOR: R\$ 449.423,60 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS)  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
FONTE DE RECURSO: 202  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00  
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.303.0004.2173  
NOTA DE EMPENHO: 231/2014 E 232/2014.  
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2014  
MARICÁ, 19 DE MARÇO DE 2014.  
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 85, DE 09 DE JUNHO DE 2014.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º SMS 10/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3149/2014.  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º SMS 10/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos, através da ata de registro de preços n.º 49/2013, para atender necessidade da secretaria de saúde.  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º SMS 10/2014 do processo Administrativo n.º 3149/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos, através da ata de registro de preços n.º 49/2013, para atender necessidade da secretaria de saúde.  
Fabiano Mataruna da Silva – Matrícula 5684  
Letelba Ferreira Júnior – Matrícula 23449  
José Quintão Velloso – Matrícula 102752  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19/03/2014.  
Publique-se!  
Prefeitura Municipal de Maricá, em 09 de junho de 2014.  
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 16/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10482/2014.  
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 16/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10482/2014.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 48/2013.  
VALOR: DÁ-SE AO CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 17.881,55 (DEZESSETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
FONTE DE RECURSO: 206.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00  
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0013.2186.  
NOTA DE EMPENHO: 410/2014.  
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2014  
MARICÁ, 25 DE JUNHO DE 2014.  
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 97, DE 25 DE JUNHO DE 2014.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º SMS 16/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10482/2014.  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º SMS 16/2014, que tem como objeto o fornecimento de material hospitalar, através do processo administrativo n.º 10482/2014, para atender necessidade da secretaria de saúde.  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º SMS 16/2014 do processo Administrativo n.º 10482/2014, que tem como objeto o fornecimento de material hospitalar, através do processo administrativo n.º 10482/2014, para atender necessidade da secretaria de saúde.  
Fabiano Mataruna da Silva – Matrícula 5684  
José Quintão Velloso – Matrícula 102752  
Letelba Ferreira Júnior – Matrícula 23449  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/05/2014.  
Publique-se!  
Prefeitura Municipal de Maricá, em 25 de junho de 2014.  
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 19/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10919/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 19/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10919/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 46/2013.

VALOR: DÁ-SE AO CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 66.791,01 (SESSENTA E SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E UM CENTAVO).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FONTE DE RECURSO: 100 E 206.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.303.0004.2173 E 20.02.10.302.0013.2186.

NOTA DE EMPENHO: 423/2014, 424/2014 e 425/2014.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2014

MARICÁ, 25 DE JUNHO DE 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 95, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º SMS 19/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10919/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º SMS 19/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos, através do processo administrativo n.º 10919/2014, para atender necessidade da secretaria de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º SMS 19/2014 do processo Administrativo n.º 10919/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos, através do processo administrativo n.º 10919/2014, para atender necessidade da secretaria de saúde.

Fabiano Mataruna da Silva – Matrícula 5684

José Quintão Velloso – Matrícula 102752

Letelba Ferreira Júnior – Matrícula 23449

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/06/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 25 de junho de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 15/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9438/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 15/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9438/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CENTRO FLUMINENSE DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 30 (TRINTA) SESSÕES TERAPEUTICAS DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA

VALOR: DÁ-SE AO CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FONTE DE RECURSO: 206

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.061.0013.2189

NOTA DE EMPENHO: 418/201

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2014

MARICÁ, 25 DE JUNHO DE 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 96, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º SMS 15/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9438/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º SMS 15/2014, que tem como objeto a prestação de serviços de 30 (trinta) sessões terapêuticas de oxigenoterapia hiperbárica, através do processo administrativo n.º 9438/2014, para atender necessidade da secretaria de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º SMS 15/2014 do processo Administrativo n.º 9438/2014, que

tem como objeto a prestação de serviços de 30 (trinta) sessões terapêuticas de oxigenoterapia hiperbárica, através do processo administrativo n.º 9438/2014, para atender necessidade da secretaria de saúde.

Ivana Curvelo de Oliveira – Matrícula 0864

Suelen Bravo Muniz – Matrícula 100885

Flávia Helena Menezes da Costa – Matrícula 102380

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25/06/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 25 de junho de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 12/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6589/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 12/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6589/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MADLIX COLETA SELETIVA E SERVIÇOS - LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2013.

VALOR: DÁ-SE AO CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 478.331,04 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS).

O VALOR MENSAL UNITÁRIO É DE R\$ 9.965,23 (NOVE MIL NOVECENOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 8 (OITO) MESES.

FONTE DE RECURSO: 202 e 206.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.301.0004.2163 e 20.02.10.122.0013.2184.

NOTA DE EMPENHO: 263/2014 e 264/2014.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2014

MARICÁ, 16 DE ABRIL DE 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 90, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º SMS 12/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6589/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º SMS 12/2014, que tem como objeto a prestação de serviço de locação de veículos, através da ata de registro de preços n.º 13/2013, para atender necessidade da secretaria de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º SMS 12/2014 do processo Administrativo n.º 6589/2014, que tem como objeto a prestação de serviço de locação de veículos, através da ata de registro de preços n.º 13/2013, para atender necessidade da secretaria de saúde.

Carlos Roberto Bittencourt Sampaio – Matrícula 102023

Almir Andrade Gomes – Matrícula 100757

Ivana Curvelo de Oliveira – Matrícula 864

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/04/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 13 de junho de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 11/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3150/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 11/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3150/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 51/2013.

VALOR: R\$ 88.275,90 (OITENTA E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FONTE DE RECURSO: 100

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.303.0004.2173

NOTA DE EMPENHO: 230/2014.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2014

MARICÁ, 19 DE MARÇO DE 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 86, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº SMS 11/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3150/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº SMS 11/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos, através da ata de registro de preços nº 51/2013, para atender necessidade da secretaria de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº SMS 11/2014 do processo Administrativo nº 3150/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos, através da ata de registro de preços nº 51/2013, para atender necessidade da secretaria de saúde.

Fabiano Mataruna da Silva – Matrícula 5684

Letelba Ferreira Júnior – Matrícula 23449

José Quintão Velloso – Matrícula 102752

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19/03/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 09 de junho de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 13/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9030/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 13/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9030/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E III RL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA TRATAMENTO DE "HOME CARE".

VALOR: DÁ-SE AO CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 10.375,00 (DEZ MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FONTE DE RECURSO: 206.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 e 3.4.4.9.0.52.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2190.

NOTA DE EMPENHO: 419/2014, 420/2014 e 421/2014.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2014

MARICÁ, 16 DE JUNHO DE 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 92, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº SMS 13/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9030/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº SMS 13/2014, que tem como objeto o fornecimento de mobiliários hospitalares para tratamento "home care", através do processo administrativo nº 9030/2014, para atender necessidade da secretaria de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº SMS 13/2014 do processo Administrativo nº 9030/2014, que tem como objeto o fornecimento de mobiliários hospitalares para tratamento de "home care", através do processo administrativo nº 9030/2014, para atender necessidade da secretaria de saúde.

Carlos José da Costa Azevedo – Matrícula 1795

José Quintão Velloso – Matrícula 102752

Ivana Curvelo de Oliveira – Matrícula 864

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17/06/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 17 de junho de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 01/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5944/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 01/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5944/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARTA ALVES DA CONCEIÇÃO ROMANO

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA VAN LEMBERGUE (ANTIGA RUA 34), CASA 02, LOTE 02, QUADRA 64 DO LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO - MARICÁ.

VALOR: DÁ-SE AO CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

O VALOR MENSAL É DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.245, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FONTE DE RECURSO: 202.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.301.0004.2157.

NOTA DE EMPENHO: 414/2014.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2014

MARICÁ, 17 DE JUNHO DE 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 91, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº SMS 01/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5944/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº SMS 01/2014, que tem como objeto a locação do imóvel situado à Rua Van Lembergue (antiga Rua 34), casa 02, lote 02, quadra 64 do loteamento jardim Atlântico, Maricá, através do processo administrativo nº 5944/2014, para atender necessidade da secretaria de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº SMS 01/2014 do processo Administrativo nº 5944/2014, que tem como objeto a locação do imóvel acima descrito, através do processo administrativo nº 5944/2014, para atender necessidade da secretaria de saúde.

Monnique Andrade da Costa de Lemos – Matrícula 101.408

Luiz Otávio Costa da Silva – Matrícula 23.647

Ivana Curvelo de Oliveira – Matrícula 864

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/06/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 17 de junho de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. 14057/2013– Pregão Presencial Nº 04/2014

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria do Fundo Municipal de Saúde, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL ENVASADA EM GARRAFÕES, adjudicando o objeto em favor da Empresa RS XAVIER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS - ME, no valor global de R\$ 294.632,00 (Duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais).

Em, 25 de Junho de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EMENDA À LEI ORGÂNICA DE MARICÁ Nº 041 DE 26 DE JUNHO DE 2014.

"MODIFICA O ARTIGO 92, PARÁGRAFO 6º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Mesa da Câmara Municipal de Maricá, em nome do povo Maricaense, promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica do Município de Maricá:

Art. 1º O artigo 92, parágrafo 6º da Lei Orgânica do Município de Maricá passará a vigorar com a seguinte redação.

Parágrafo 6º. A eleição da Mesa, para o segundo biênio de cada legislatura, far-se-á na última sessão do segundo período do segundo ano legislativo, tomando posse os eleitos no primeiro dia útil do biênio seguinte.

Art.2º A presente Emenda a Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, em 26 de junho de 2014.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

VICE-PRESIDENTE

Vereador FILIPE DIAS BITTENCOURT

PRIMEIRO SECRETÁRIO

Vereador ADAILTON PEREIRA DA COSTA FILHO

SEGUNDO SECRETÁRIO